

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

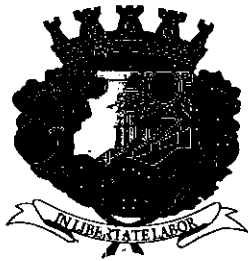
MOÇÃO Nº 857 /2014

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

O Vereador João Moysés Abujadi e demais Vereadores que subscrevem, requerem, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação pelo Plenário da presente **MOÇÃO DE APOIO** ao prefeito municipal Clayton Machado para que insira na próxima licitação do transporte público de Valinhos a obrigatoriedade dos veículos que efetuam o transporte coletivo a possuírem degraus no limite máximo de 20 centímetros de altura.

Justificativa

Segundo trabalho realizado pela Doutora Mônica Rodrigues Perracini, especialista em reabilitação com área de concentração em Geriatria e Gerontologia pela Universidade Federal de São Paulo, os acidentes são a quinta causa de morte entre os idosos e as quedas são responsáveis por dois terços destas mortes acidentais. Aproximadamente 75% das mortes decorrentes de quedas nos Estados Unidos ocorrem em 14% da população acima de 65 anos de idade, e o índice de mortalidade aumenta dramaticamente após os 70 anos, principalmente em homens. No Brasil, cerca de 29% dos idosos caem ao menos uma vez ao ano e 13% caem de forma recorrente, sendo que somente 52% dos idosos não relataram nenhum evento de queda durante um seguimento de dois anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6845/15
Fls. 02
Resp. ✓

A maior suscetibilidade dos idosos a sofrerem lesões decorrentes de uma queda se deve a alta prevalência de especialidades presentes nesta população, associado ao declínio funcional decorrente do processo de envelhecimento, como o aumento do tempo reação e diminuição da eficácia das estratégias motoras do equilíbrio corporal, fazendo de uma queda leve um evento potencialmente perigoso.

É comum observamos a dificuldade que as pessoas, principalmente os idosos, possuem para entrar e sair dos ônibus. A distância existente entre o chão e o primeiro degrau é muito grande. Quando se carrega bolsas nas mãos é praticamente impossível "pegar o ônibus", sem ajuda. Por conta disso, se faz necessário estipular uma altura máxima de 20 centímetros para os degraus dos veículos que realizam o transporte público na cidade de Valinhos. Aproveitando, principalmente, a nova licitação. Para que, assim, a próxima empresa que for responsável pelo serviço ofereça melhores condições para a população mais idosa e com dificuldade de locomoção.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação da presente **MOÇÃO DE APOIO**, e que seja encaminhada ao Prefeito de Valinhos, Clayton Machado, para conhecimento e providências.

Valinhos, 11 de dezembro de 2015.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Vereador